Congonhas, 6 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3758

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/268/2022

Partes: Município de Congonhas X CENSA – Centro Especializado Nossa Senhora D'Assumpção Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025 e o reajuste de valor pelo índice IGPM/FGV, no percentual de 4,53%, conforme proposta apresentada. Valor: R\$ 123.259,20. Data: 30/12/2024.

Código de Validação: 777426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/002/2024

Partes: Município de Congonhas X Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Objeto: Fica através deste Termo Aditivo, renovado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, com início em 02/01/2025 e termo final aos 02/01/2026. Alteração da Clausula Nona, através da especificação de serviços constantes na Tabela de Procedimentos e Serviços (TSPS) do ICISMEP, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA NONA - DA(S) TABELA(S) OFICIAL(AIS) DE SERVIÇO(S) DE SAÚDE DO ICISMEP: Os valores referentes aos objetos deste CONTRATO são estipulados por meio de Tabelas Próprias do Consórcio e poderão ser alteradas, inclusive sofrerem reajustamento geral ou pontual, em caso de ocorrência de fatores que abalem o equilíbrio financeiro ou afetem ou possam afetar a regular disponibilização dos serviços aqui contratados, levando em consideração sempre as peculiaridades locais que impactam na obtenção/disponibilização dos serviços e nas características assistenciais da região em que os mesmos são demandados. § 1º Sempre que houver alterações nos valores constantes na(s) Tabela(s) Oficial(ais) de Serviço(s) de Saúde do ICISMEP, deve haver comunicação ao CONTRATANTE, incorporando-se as mesmas a este instrumento. § 2º Passa a fazer parte do rol de serviços deste instrumento, a constar na(s) Tabela(s) Oficial(ais) do ICISMEP, o serviço de assessoria técnica voltada para melhoria na gestão de pessoas, gestão de relacionamento com paciente, avaliação da qualidade de percepção do usuário em relação ao atendimento nas unidades básicas e de especialidades, bem como nas unidades de urgência do município de Congonhas/MG. Valor: R\$ 2.100.000,00. Data: 30/12/2024.

Código de Validação: 777526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/008/2024

Partes: Município de Congonhas **X ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 05/01/2025 e término em 05/01/2026 e o reajuste anual de preços, referente ao 1º ano de vigência do contrato, pelo índice INPC (IBGE), no percentual de 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento). Valor: R\$ 5.648,40. Congonhas-MG. Data: 03/01/2025.

Código de Validação: 780326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº109/2024

Partes: Município de Congonhas X VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA. Objeto: Constitui objeto desta rescisão do Contrato de prestação de serviço n. ° PMC/109/2024, firmado entre as partes em 13 de março de 2024, prestação de serviços de assessoramento e acompanhamento nas contratações regidas pela Lei n° 14. I 33/2021, no que pertine a elaboração dos documentos de planejamento da fase preparatória, na revisão de minutas de editais e contratos, além do apoio na confecção de orientações técnicas e manuais relativos a formação dos processos de licitação e procedimentos a eles correlatos, contratação direta e procedimentos auxiliares. Este Termo de Rescisão amigável decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no inciso II do art. 138 da Lei n° 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta - Da Extinção Contratual. Data 16/12/2024.

Código de Validação: 780426

EXPEDIENTE



Congonhas, 6 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3758

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT PREVCON

